



---

---

**PORTARIA Nº. 036/2021**

**CONSIDERANDO** o art. 41 lei municipal nº 1.916/2018.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº. 001/2021/Setor de Engenharia e Planejamento/Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Obras.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

Conceder **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS**, em razão de acúmulo **temporário** de serviços, com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 (01/02/2021) até 01 de maio de 2021 (01/05/2021).

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e dois do mês de Janeiro do ano de 2021.

Gabinete do Prefeito

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito